



PROTOCOLO **8.645-2/2016**

ASSUNTO **PEDIDO DE RESCISÃO**

ÓRGÃO **FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABA**

INTERESSADO **PERMÍNIO PINTO FILHO**

ADVOGADO **MARCELO ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA – OAB/MT**
14039

RELATOR **CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA**

DESPACHO

Sobrevém aos autos a informação elaborada pela Secretaria de Controle Externo desta 6ª Relatoria, opinando pelo encaminhamento deste processo à SECEX de Obras e Serviços de Engenharia para o regular andamento do feito, posto que a Representação de Natureza Interna foi elaborada pela SECEX de Obras e Serviços de Engenharia, a qual é responsável pelo Acompanhamento Simultâneo das informações enviadas no Sistema GEOBRAS – TCE/MT.

Dessa forma, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia para análise e manifestação.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 17 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006